



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 144/2026**

(Gabinete do Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo)

**Sugere ao Prefeito Lucas Galvão da Cruz e extensivo ao Secretário de Infraestrutura e serviços Urbanos Caio Pedro dos Santos Silva. Que seja feita a construção de 01 redutor de velocidade em frente a residência de nº120 na rua 03 de Maio no Bairro Gilberto Pinheiro nesta da cidade de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito Lucas Galvão da Cruz que seja feita a construção de 01 redutor de velocidade no endereço acima citado.

Esse pedido trará grandes benefícios nesta rua para os moradores pois a via apresenta tráfego de veículos em velocidade elevada, e com o redutor de velocidade ajudará em muito principalmente evitar acidentes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz Prefeito Municipal de Currais Novos, no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº90 Centro) e extensivo a Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos Caio Pedro da Silva Santos (Rua Abílio Chacon nº346 Bairro J/k) Cep: 59380-000- Currais Novos RN.

Currais Novos/RN, 17 de abril de 2026.

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo  
Vereador